



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.164/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA 085/2022

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob o n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, bairro Centro, CEP n.º 90.010-210, por seu representante legal, o Diretor-Geral, como CONTRATANTE, e PLANO M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 24.530.584/0001-75, com sede em Porto Alegre, na Rua Galha Azul, Nº 555, 154 - Jd. Carvalho, CEP n.º 91430-835, telefone n.º (51) 99223-7356, e-mail planom.licita@gmail.com, neste ato representada por Carla Martins Colla, sócia da empresa, conforme Alteração de Contrato Social acostado aos autos no Evento n.º 0007, págs. 32 e ss do Procedimento Administrativo 02405.000.164/2022, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a prestação de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de ampliação, reforma e manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Charqueadas/RS, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento na cláusula décima primeira do ajuste e nos artigos 57, § 2º, e 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no incremento da quantia de R\$ **42.911,67** (quarenta e dois mil, novecentos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

UNIDADE DE ACESSORAMENTO JURÍDICO

Procedimento nº **02405.000.164/2022** — Procedimento de Gestão Administrativa

e onze reais e sessenta e sete centavos) **ao preço total do ajuste**, conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 26.622,51	R\$ 18.259,92	R\$ 44.882,43
Supressão	R\$ - 445,80	R\$ -1.524,96	R\$ - 960,19
Total			R\$ 42.911,67

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, com a adoção do novo cronograma físico-financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente aditivo, no valor total de R\$ 42.911,67 (quarenta e dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e sete centavos), correrão por conta da Unidade Orçamentária 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Natureza da despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente eletronicamente.

Porto Alegre, na data da sua assinatura eletrônica.